

18º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA



PARAJASC

REGULAMENTO TÉCNICO 2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. DEFICIÊNCIA AUDITIVA (DA) – Conforme Redação dada pelo Decreto nº 5.296 de 2004. Perdas bilaterais, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

SEGMENTO	CATEGORIA	NAIPE
DEFICIÊNCIA AUDITIVA – SURDO	23	Masculino e Feminino

Art. 2º. DEFICIÊNCIA FÍSICA (DF) – Conforme redação dada pelo Decreto nº 5.296 de 2004. Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplégica, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

SEGMENTO	CATEGORIA	NAIPE
DEFICIÊNCIA FÍSICA	ANDANTES, CADEIRANTES RR1, RR2, RR3, T31, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64, T51, T52, e T54. S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9 e S10. SB1, SB2, SB3, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9. BC1, BC2, BC3, BC4.	MASCULINO FEMININO

Art. 3º. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI) – Conforme Redação dada pelo Decreto nº 5.296 de 2004. Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidado pessoal, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde e segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer, Trabalho.

SEGMENTO	CATEGORIA	NAIPE
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	20	Masculino e Feminino
SÍNDROME DE DOWN	21	Masculino e Feminino
AUTISMO	22	Masculino e Feminino

Art. 4º. DEFICIÊNCIA VISUAL (DV) – Conforme Redação dada pelo Decreto nº 5.296 de 2004. Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

SEGMENTO	CATEGORIA	NAIPE
DEFICIÊNCIA VISUAL	T11, T12, T13	Masculino e Feminino

DAS MODALIDADES E SEGMENTOS

Art. 5º. As modalidades serão disputadas por municípios de Santa Catarina inscritos nos seguintes segmentos e naipes.

MODALIDADE	NAIPE	SEGMENTO			
Atletismo	Masculino e Feminino	Auditivo	Intelectual	Físico	Visual
Basquetebol	Masculino		Intelectual		
Basquetebol Cadeirantes	Misto			Físico	
Bocha	Masculino e Feminino	Auditivo	Intelectual	Físico	Visual
Bocha Paralímpica	Masculino e Feminino			Físico	
Ciclismo	Masculino e Feminino		Intelectual	Físico	Visual
Futsal	Masculino	Auditivo	Intelectual		
Judô	Masculino e Feminino				Visual
Goalball	Masculino e Feminino				Visual
Handebol Cadeira de Rodas – 4	Masculino			Físico	
Natação	Masculino e Feminino	Auditivo	Intelectual	Físico	Visual
Tênis de mesa	Masculino e Feminino	Auditivo	Intelectual	Físico	
Xadrez	Masculino e Feminino	Auditivo		Físico	Visual

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º. As provas e jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais, salvo modificações previstas no Regulamento Técnico referente a cada modalidade esportiva e segmento.

Art. 7º. As organizações das competições e os sistemas de disputa dos PARAJASC serão feitos de acordo com o número de municípios inscritos por modalidade, prova e categoria.

Parágrafo único. Para as modalidades de Atletismo e Natação, não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas/classes oferecidas, em que tiverem atletas inscritos serão realizadas, independentemente do número de atletas inscritos.

Art. 8º. A programação das competições, datas e horários dos jogos e provas serão fixadas pela Coordenação do evento e publicadas em boletim oficial.

Art. 9º. Nas modalidades coletivas, o sistema de disputa será de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento.

Art. 10. As modalidades individuais terão suas formas de disputa de acordo com o regulamento específico de cada modalidade e as alterações previstas neste regulamento.

Art. 11. Em caso de equipes com uniformes iguais, a equipe que estiver à esquerda da tabela, será obrigada a trocar ou usar os coletes da organização dos jogos.

Art. 12. Para definição dos melhores primeiros colocados da fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração, exceto na modalidade de Tênis de Mesa que terá critério específico:

- a) Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade;
- b) Average: (Basquetebol/pontos, Bocha Raffa/bolas, Futsal, Goalball e Handebol/gols).
- c) Maior quociente pró: (Basquetebol/pontos, Bocha/bolas, Futsal, Goalball Handebol/gols);
- d) Menor quociente contra: (Basquetebol/pontos, Bocha Raffa/bolas, Futsal, Goalball e Handebol/gols);
- e) Sorteio.

§1º. O quociente será sempre calculado considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

§2º. Sempre que for mencionado "AVERAGE" no regulamento técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que esta divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

§3º. A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos das modalidades, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

Art. 13. Nas modalidades de basquetebol, bocha raffa, futsal, goalball e handebol o sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

PARA ETAPA ESTADUAL:

§ 2º - Com 5 equipes – Chave única. A ser disputado em até 3 dias;

§ 3º - De 6 a 8 equipes – A ser disputado até 5 dias

1ª fase – Com 2 chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;

2ª fase - Semifinal

1º Chave A	X	2º Chave B
1º Chave B	X	2º Chave A

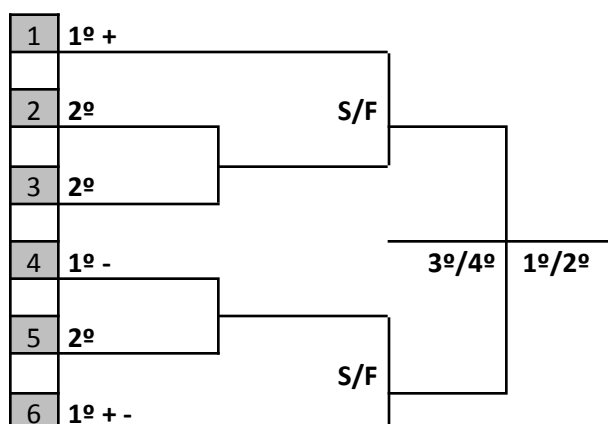
3ª fase - finais - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)

- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 4º De 9 a 11 equipes: a ser disputada em até 6 dias.

1ª fase – Com 3 chaves (A, B e C), classificando-se os 1ºs e os 2ºs melhores colocados de cada chave;

2ª fase - Eliminatória simples com 6 equipes;

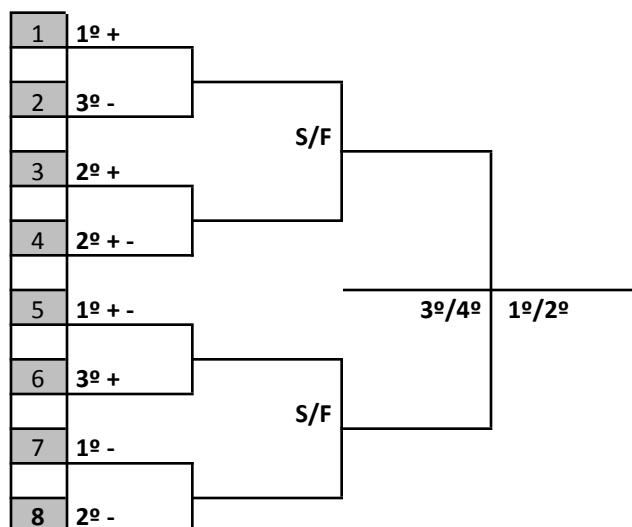


Obs. O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior, ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.

§ 5º Com 12 equipes: a ser disputada em até 6 dias.

1ª fase – Com 3 chaves (A, B e C), classificando-se os 1ºs colocado de cada chave, os 2ºs melhores colocados e os dois melhores 3ºs colocados entre as 3 chaves;

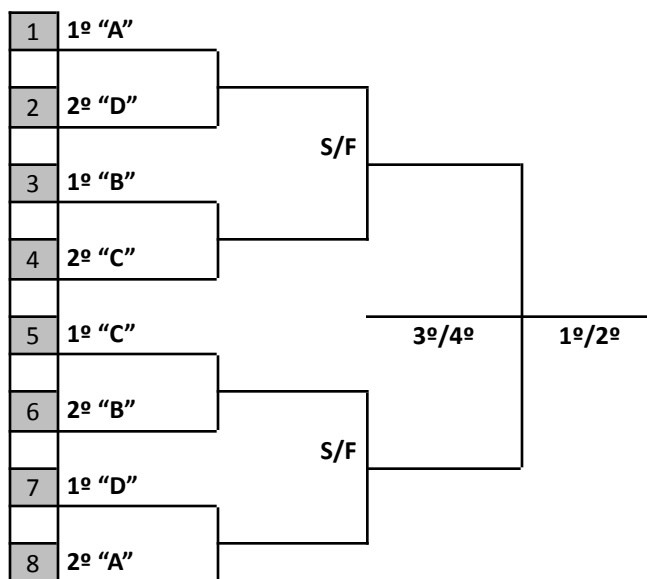
2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;



§ 6º - De 13 a 16 equipes: a ser disputado em até 6 dias

1ª fase – Com 4 Chaves (A, B, C, e D) classificando-se as duas melhores equipes de cada chave;

2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;



Art. 14. As modalidades de atletismo, ciclismo, judô, natação, parataekwondo e xadrez, utilizarão os critérios e formatos de disputas utilizados pela respectiva federação.

§5º. Para a modalidade de Tênis de Mesa, os critérios técnicos para definição dos melhores primeiros colocados entre equipes de chaves diferentes serão os seguintes:

I - Maior quociente de pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;

II - Aplicação da seguinte formula:

Jogos Pró
Jogos Pró + Jogos Contra

III - A equipe que obtiver a maior média será a melhor colocada e assim consecutivamente.

IV - Perdurando o empate usar-se-á a mesma formula em relação aos sets e pontos, nesta ordem.

Art. 15. A modalidade de tênis de mesa (categoria individual e dupla) obedecerá ao sistema de disputa determinado pela Comissão Técnica da FESPORTE, sendo que o sorteio para formação das chaves será realizado em congresso técnico e os cabeças-de-chave serão os que obtiveram melhores índices na ultima edição do respectivo evento.

Art. 16. Quanto ao WO, os 15 minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro.

Art. 17. A Coordenação Técnica do evento a elaboração da programação (datas, locais e horários) da competição na etapa estadual será de responsabilidade da FESPORTE.

Art. 18. Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, a Comissão Técnica adotará os seguintes critérios:

a) Até 2 (duas) horas - a partida será reiniciada no mesmo local, mantendo-se o mesmo placar (set's, pontos, gols, cestas), tempo de jogo no momento da interrupção e mantendo-se as posições, este procedimento será utilizado nas partidas reiniciadas no mesmo dia.

b) De 2 (duas) a 4 (quatro) horas - a partida será reiniciada em local diferente, mantendo-se o mesmo placar (set's, pontos, gols, cestas), tempo de jogo no momento da interrupção e mantendo-se as posições, este procedimento será utilizado nas partidas reiniciadas no mesmo dia ou naquelas que forem transferidas para outro dia;

c) Mais de 4 (quatro) horas – Cabendo à Comissão Técnica determinar novo horário e local.

d) A partida paralisada deve ser concluída antes do início da próxima rodada.

Art. 19. Quanto ao Regulamento Técnico, a FESPORTE, ouvida a Comissão Técnica, poderá modificá-lo, por Resolução, respeitando o início de cada etapa do evento e da modalidade.

Art. 20. Quanto ao desempate entre 3 (três) ou mais equipes na fase, serão observados os critérios sempre em sequência, não podendo mudar de item, de acordo com o regulamento técnico de cada modalidade.

Art. 21. Nos jogos dos quais houver transmissão pela televisão, poderá haver uma interrupção de um minuto em cada tempo das disputas dos jogos coletivos.

Art. 22. Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições a qual não se pode ter distração dos atletas.

Art. 23. Durante o evento, a relação nominal e os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues ao coordenador da modalidade até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na programação oficial, para cada disputa ou jogo, respeitando o número limite de cada modalidade. A equipe que não cumprir com esse dispositivo perderá o direito de aquecimento na área de competição.

Parágrafo único. Nas modalidades de Atletismo, Ciclismo, Judô e Natação os municípios deverão obrigatoriamente enviar via e-mail para FESPORTE – geren@fesporte.sc.gov.br e para a respectiva Federação à relação nominal por prova até a data prevista para realização do CONGRESSO TÉCNICO GERAL, não sendo mais permitida a substituição de atletas. (sc@cbat.org.br , danuza@ciclismosc.com.br, eventos@judosc.org.br, fasc_cpd@hotmail.com)

Art. 24. Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

REGULAMENTO TÉCNICO E ESPECÍFICO

1. ATLETISMO

Art. 1º A competição de Atletismo do PARAJASC será realizada de acordo com as regras Internacionais da Federação Internacional de Atletismo – IAAF (World Para Athletics (WPA)

e as modificações previstas neste regulamento;

- ✓ Para os Deficientes Visuais (DV): Regras Oficiais do IPC (World Para Athletics (WPA)
- ✓ Para os Deficientes Auditivos (DA): Regras Oficiais + adaptações nas sinalizações da arbitragem, a serem definidas no Congresso Técnico.
- ✓ Para os Deficient Art. 5º. Especificação técnica dos implementos por Segmentos e Naipes.

DEFICIENTES AUDITIVOS, INTELECTUAIS E VISUAIS – MASCULINO E FEMININO

PROVAS	NAIPE		SEGMENTO	ESPECIFICAÇÃO
ARREM. PESO	M		DI/SURDO	7,26 Kg*
ARREM. PESO	M		CEGOS	7.26 kg
ARREM. PESO		F	DI/SURDO	4 kg*
ARREM. PESO		F	CEGOS	4 kg
LAN. DISCO	M		DI/SURDO/CEGOS	2 kg
LAN. DISCO		F	DI/SURDO/CEGOS	1 kg
LAN. DARTO	M		DI/SURDO	800g
		F	DI/SURDO	600g
LAN. DARTO	M		CEGOS	800g
LAN. DARTO		F	CEGOS	600g

Art. 6º. Especificação técnica dos implementos por Classe e Naipes.

DEFICIENTE FÍSICO – MASCULINO E FEMININO

Classe	Club Masc.	Club Fem.	Disco Masc.	Disco Fem.	Dardo Masc.	Dardo Fem.	Peso Masc.	Peso Fem.
F31	397g	397g						
F32	397g	397g	1kg	1kg	NE	NE	2kg	2kg
F33			1kg	1kg	600g	600g	3kg	3kg
F34, F35, F36			1kg	1kg	600g	600g	4kg	3kg
F37			1kg	1kg	600g	600g	4kg	3kg
F38			1,5kg	1kg	700g	500g	4kg	3kg
F40, 41			1kg	700g	600g	400g	4kg	3kg
F42, F43, F44, F46			1,5kg	1kg	800g	600g	6kg	4kg
F45			1kg	1kg	600g	600g	4kg	3kg
F51	397g	397g	1kg	1kg				
F52			1kg	1kg	600g	600g	2kg	2kg
F53			1kg	1kg	600g	600g	3kg	3kg
F54-55-56-57			1kg	1kg	600g	600g	4kg	3kg
F61- 62- 63-64*			1,5kg	1kg	800g	600g	6kg	4kg

Art. 7º. Cada Município poderá inscrever 2 (dois) atletas por prova, naipe e classe funcional.

Art. 8º. Cada atleta poderá participar no máximo de 3 (três) provas individuais. Segue as provas oferecidas, conforme quadro:

Provas	Masculino	Feminino
100m	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T31 a T42 a T47, T51 e T54, T61 a T64 RR1, RR2, RR3	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T31 a T38, a T47, T51 e T54, T61 a T64 RR1, RR2, RR3
200m	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T31 a T42 a T47, T51 e T54, T61 a T64 RR1, RR2, RR3	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T31 a T42 a T47, T51 e T54, T61 a T64 RR1, RR2, RR3
400m	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T32 a T42 a T47, T51 e T54, T61 a T64	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T32 a T42 a T47, T51 e T54, T61 a T64
800m	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T33 a T36 a T38, T52 e T54, T42 a T46	T11, T12, T13, T20, T21, T22, T23, T33 a T36 a T38, T52 e T54, T42 a T46
1500m	T11, T12, T13, T20, T22, T23, T33 e T34, T36 a T38, T44 a T46, T51 a T54, T64	T11, T12, T13, T20, T22, T23, T33 e T34, T36 a T38, T44 a T46, T51 a T54, T64

Peso	F11, F12, F13, F20, F21, F22, F23, F32 a F52 e F57, F40 a F46	F11, F12, F13, F20, F21, F22, F23, F32 a F38, e F57, F40 a F46
Club	F31, F32 e F51	F31, F32 e F51
Disco	F11, F12, F13, F20, F21 e F22, T23, F32 a F40 a F46, F52 a F57, F61 a F64	F11, F12, F13, F20, F21 e F22, T23, F32 a F40 a F46, F52 a F57, F61 a F64
Dardo	F11, F12, F13, F20, F21 e F22, F23, F33 a F40 a F46, F52 a F57, F61 a F64	F11, F12, F13, F20, F21 e F22, F23, F33 a F40 a F46, F52 a F57, F61 a F64
Salto em Distância	T11, T12, T13, T20, T21, e T22, T23, T35 a T42 a T47	T11, T12, T13, T20, T21, e T22, T23, T35 a T42 a T47
Salto em Altura	T20 e T22, T23, T42 a T46, T61 a T64	T20 e T22, T23, T42 a T46, T61 a T64

Art. 9º. Se houver mais de dois atletas inscritos pelo mesmo município na mesma prova, será considerado o nome dos dois primeiros atletas e cancelada a inscrição dos demais.

Art. 10º. Na Competição de Atletismo os atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional Internacional, obedecendo à seguinte tabela:

PROVA DE PISTA	PROVA DE CAMPO
T31 – D. Físico	F31 – D. Físico
T32 – D. Físico	F32 – D. Físico
T33 – D. Físico	F33 – D. Físico
T34 – D. Físico	F34 – D. Físico
T35 – D. Físico	F35 – D. Físico
T36 – D. Físico	F36 – D. Físico
T37 – D. Físico	F37 – D. Físico
T38 – D. Físico	F38 – D. Físico

T42 – D. Físico	F40 – D. Físico
T44 – D. Físico	F41 – D. Físico
T45 – D. Físico	F42 – D. Físico
T46 – D. Físico	F42 – D. Físico
T47 – D. Físico	F43 – D. Físico
T52 – D. Físico	F44 – D. Físico
T53 – D. Físico	F45 – D. Físico
T54 – D. Físico	F46 – D. Físico
T61 – D. Físico	F47 – D. Físico
T62 – D. Físico	F51 – D. Físico
T63 – D. Físico	F52 – D. Físico
T64 – D. Físico	F53 – D. Físico
RR1 – Petra – D. Físico	F54 – D. Físico
RR2 – Petra – D. Físico	F55 – D. Físico
RR3 – Petra – D. Físico	F56 – D. Físico

PROVA DE PISTA	PROVA DE CAMPO
T11 – D. Visual	F57 – D. Físico
T12 – D. Visual	F61 – D. Físico
T13 – D. Visual	F62 – D. Físico
T20 – D. Intelectual	F63 – D. Físico
T21 – Síndrome de Down	F64 – D. Físico
T22 – Síndrome do Espectro Autista	F11 – D. Visual
T23 – D. Auditivo	F12 – D. Visual
	F13 – D. Visual
	F20 – D. Intelectual
	F21 – Síndrome de Down
	F22 – Síndrome do Espectro Autista
	F23 – D. Auditivo

Art. 11. O atleta, ao confirmar e responder à chamada no local da competição, deverá apresentar-se ao árbitro da prova munido de carteira de identificação expedida por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

Art. 12. O atleta que não participar de uma prova, após a confirmação oficial, salvo por motivo de força maior, será eliminado da competição.

Art. 13. A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

1º lugar	10 pontos
2º lugar	6 pontos
3º lugar	4 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

§1º. No caso de empate na contagem geral da competição, a melhor classificação reverterá a favor do município.

§2º. Persistindo empate na contagem geral da competição, o desempate se dará pelo:

- 1º - Maior número de medalhas de ouro;
- 2º - Maior número de medalhas de prata;
- 3º - Maior número de medalhas de bronze;
- 4º - Maior número de atletas participantes no segmento e naipes.

Art. 14. A numeração e os alfinetes serão de responsabilidade de cada município participante, obedecendo à numeração estabelecida pela FESPORTE.

Art. 15. O atleta que se ausentar de uma prova de campo para participar de uma prova de pista terá direito a efetuar as tentativas passadas enquanto participava da prova de pista, desde que retorne antes do final da prova de campo.

Art. 16. Ao atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que seja aferido, antes do início de cada etapa, pelo setor de aferição e posto à disposição de todos os competidores.

Art. 17. Para os atletas T11 e T12 é permitido o uso de sinais sonoros e de um guia, que corre junto com o competidor para orientá-lo respeitando as regras do IPC e da IAAF (World Para Athletics (WPA)). Eles são unidos por uma corda presa às mãos, e o atleta deve estar sempre à frente. As modalidades para os competidores T13 seguem as mesmas regras do atletismo regular.

Art. 18. Nas provas de pista (corridas) e de campo (arremessos e lançamentos) as cadeiras são de responsabilidade dos atletas participantes e também de garantir que as mesmas estejam dentro das especificações. Elas deverão ser aferidas antes de entrarem para a prova, na câmara de chamada.

Parágrafo único: - Todos os atletas das classes F(T)31 a 34 e F(T)51 a 58 devem competir em cadeiras ou banco de arremessos/lançamentos.

Cadeira de rodas - pista (especificações) – deve ter 2 rodas grandes e 1 pequena, o diâmetro máximo das rodas maiores é de 70 cm e o menor é de 50 cm (incluindo o pneu cheio); a altura máxima do chão ao quadro da cadeira é de 50 cm.

- Os atletas da classe T32 podem usar cadeiras(pista) com duas rodas grandes e duas rodas pequenas (e podem fazer a propulsão da cadeira com os pés).

- É obrigatório o uso de capacete em todas as provas de pista de cadeiras de rodas.

Cadeira ou banco de arremessos/ lançamentos (especificações) – A altura máxima incluindo a almofada é de 75 cm. O assento deve ser quadrado ou retangular e cada lado deve medir pelo menos 30 cm. O assento deve ser nivelado ou possuir inclinação, a mesma deve ser para trás (na direção das costas do atleta).

Especificações das cadeiras de arremessos/lançamentos:

- O assento pode ter apoio para as costas ou laterais para questão de segurança e estabilidade, mas não pode ter nenhum tipo de mola, dobradiça ou junção articulada; (nenhuma parte da cadeira deve se mexer)

- As cadeiras deverão ser de material rígido (metal), poderão ter uma barra vertical anexada, para os atletas segurarem. Tal barra deve ser uma única peça circular ou quadrada e não pode ter nenhum dispositivo que promova propulsão para o atleta, a barra não pode flexionar;

- Plataformas para os pés, se usadas devem ser somente para apoio e estabilidade dos mesmos;

Movimento correto: - o atleta deve arremessar/lançar da posição sentada;

- O atleta deve sentar-se de modo que ambas as pernas estão em contato com a superfície do assento, da parte de trás do joelho para a parte de trás das nádegas (tuberosidade isquiática), esta posição deve ser mantida durante toda a ação até que o implemento tenha tocado o solo.

- Será considerada falha se o atleta deixar a posição sentada a partir do momento que ele pega o implemento para realizar sua tentativa até o momento que o implemento tenha tocado o solo;

- Durante a tentativa, o atleta pode tocar as amarras na parte que elas estejam dentro do plano vertical do círculo;

Assistência permitida: - Podem cobrir com esparadrapo os dedos (individualmente);

- Os atletas das classes F 51-53 podem colocar luva e inclusive fita para amarrar a mão contrária ao arremesso na barra de apoio da cadeira;

- se um atleta utilizar uma fita para ficar preso na cadeira, essa fita não deve ser elástica;

Limitações anatômicas: Se um atleta apresentar alguma limitação anatômica que o impede atender alguns requisitos citados acima, uma avaliação deverá ser feita pelo Diretor da Competição em consulta ao Classificador- Chefe do Evento, para esclarecimentos;

CLUB

- É exclusivo para atletas das classes F31, F32 e F51;

- Só pode ser lançado com uma mão;

- pode ser lançado tanto com o corpo de frente para o setor de queda ou com as costas viradas para o setor de queda;

- Implemento pesa 397g.

Art. 19. Cabe à Coordenação da modalidade, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 20. Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 21. Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 22º. A FESPORTE, através da Federação, indicará o Coordenador para dirigir a competição. E a arbitragem da competição será realizada por árbitros de atletismo indicados pela FESPORTE /Federação.

Art. 23. Os atletas para competirem devem estar devidamente uniformizados e numerados.

Art. 24. A distribuição das raias para as provas de pista será efetuada no momento da confecção das súmulas, respeitando-se o ranking da confederação/federação, na inexistência desses, será realizado sorteio. Para as provas de saltos, arremessos e lançamentos serão efetuados sorteios da ordem de tentativas dos atletas. Técnicos e atletas interessados poderão estar presentes.

Art. 25. Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova; em segunda instância, pelo árbitro-geral e, em terceira instância pelo Diretor da Competição, e em última instância pelo Júri de Apelação, composto por pessoas presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

Art. 26. Para as provas de pista será obrigatório o bloco de partida para as classes T11-13, T20. Utilização opcional: classes T35-38 e T42-47 (da mesma forma a posição de 4 apoios não é obrigatória para essas classes)

Art. 27. Será extremamente proibida a entrada de técnicos e auxiliares na pista durante a competição, as únicas classes que necessitam acompanhantes serão F32, F33, F51, F52 e F53.

Art. 28. O número de tentativas para as classes F32 a F34 e F52 a F58 em provas de campo (peso, disco e dardo) serão 4 consecutivas. Para as demais segue o regulamento do atletismo convencional.

Art. 29º. Para as provas de pista será obrigatório o bloco de partida para as classes T11-13, T20. Utilização opcional: classes T35-38 e T42-47 (da mesma forma a posição de 4 apoios não é obrigatória para essas classes).

Art. 30. A cidade que não enviar representante para o congresso técnico específico perde todos os direitos de realizar solicitações de ajustes ou correções na inscrição.

Art. 31. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação de Atletismo e pela Coordenação Técnica.

2. BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º. A competição será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas (CBBC), e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico.

Art. 2º. Poderão ser inscritos 12 atletas por equipe. Cada equipe deverá apresentar-se, em cada partida, com o mínimo de 6 (seis) atletas regularmente inscritos.

Art. 3º. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 quinze minutos para o início de cada jogo.

Art. 4º. Atletas com idade entre 15 e 22 anos completa no ano vigente jogarão com um (1) ponto a menos na classificação funcional original, exceto 1.5 e 1.0, que nestes dois casos a equipe poderá jogar com 15 pontos se algum destes atletas estiver em quadra.

§1º. Para as equipes que mantiverem atuando uma jogadora, em quadra, está poderá alcançar o limite máximo de 15 pontos na somatória dos jogadores em quadra, independentemente da quantidade de jogadoras em quadra.

§2º. A classificação funcional será realizada em data e horário a ser divulgado posteriormente para os atletas que ainda não possuem classificação. O atleta deverá utilizar sua cadeira de jogo, faixas (amarracões) e uniforme de jogo da equipe, apresentar documento oficial com foto de forma física ou digital e uma foto 3x4. A falta de um dos itens solicitados impedirá a participação do atleta na competição.

§3º. A aferição das cadeiras de rodas de cada jogador será realizada 45 minutos antes do horário fixado no boletim oficial do evento.

Art. 5º. A comissão técnica será composta por até 4 pessoas, sendo 1 Técnico, 1 Assistente Técnico, 1 preparador físico e 1 fisioterapeuta, médico ou massagista. Todos os integrantes da comissão técnica devem apresentar cédula de identidade profissional do seu respectivo conselho profissional atualizada, além de 2 pessoas munidas do seu documento oficial com foto, para auxílio ao atleta.

Parágrafo único. Somente o técnico responsável pela equipe poderá permanecer em pé durante o decorrer da partida.

Art. 6º. O atleta, técnico, assistente técnico, membro da equipe, ou dirigente desqualificado estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 7º. A duração do jogo será de 04 períodos de 10 minutos cronometrados, com intervalo de 2 minutos entre os 1º e 2º períodos e o 3º e 4º períodos. O intervalo entre o 2º e 3º período será de 10 minutos.

Art. 8º. Em caso de empate haverá um período extra de 05 minutos ou tantos períodos quantos forem necessários para desfazer o empate.

Art. 9º. A equipe deverá estar uniformizada, e suas camisas numeradas de acordo com a regra oficial.

Parágrafo único. Todo dirigente, quando estiver no banco de reservas de sua equipe ou na área de competição, deverá usar trajes esportivos. Será proibida o uso de bonés ou similares, chinelo e bermuda durante a realização da partida.

Art. 10. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

Art. 11. As equipes deverão entregar à Coordenação de Basquetebol, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração e as carteiras de identificação de atletas e os cartões de classificação funcional.

Parágrafo único. Os documentos dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidos ao término.

Art. 12. Para efeito de classificação será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na fase de classificação, ou na fase semifinal, ou na fase final, bem como em todo e qualquer que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades da regulamentação da respectiva modalidade.

Art. 13. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória.....2 pontos
- b) Derrota.....1 ponto
- c) Ausência (WO).....0 ponto

Art. 14. Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- I- Entre duas equipes: confronto direto;
- II- Entre três ou mais equipes:
 - a) Saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados;
 - b) Melhor ataque (nos jogos disputados entre si);
 - c) Melhor defesa (nos jogos disputados entre si);
 - d) Pontos average (nos jogos disputados entre si);
 - e) Sorteio.

Art. 15. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20X0.

Art. 16. O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade e Comissão Técnica.

3. Basquetebol DI

Art. 1º. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), e o que dispuseram o Regulamento Geral e Técnico do PARAJASC.

Art. 2º. Constarão do programa oficial:

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	Nº ATLETAS
Basquetebol/ Intelectual	Masculino	12

Art. 3º. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 quinze minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação Geral.

Art. 4º. Poderão ser inscritos 12 atletas por naipe.

Art. 5º. Poderão permanecer no banco 3 membros da comissão técnica, sendo 1 Técnico responsável pela equipe com CREF, 1 Assistente Técnico com CREF, um representante da área da saúde e os atletas inscritos.

Art. 6º. O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 7º. A duração do jogo será de 4 períodos de 10 minutos corridos, sendo o último minuto de cada período cronometrado. Intervalo de 2 minutos entre os 1º e 2º períodos e o 3º e 4º períodos. O intervalo entre o 2º e 3º período será de 10 minutos.

Art. 8º. Em caso de empate haverá um período extra de 05 minutos ou tantos períodos quantos forem necessários para desfazer o empate.

Art. 9º. A bola e tabela adotada serão as oficiais, de acordo com as normas internacionais.

Art. 10. A equipe deverá estar uniformizada, e suas camisas numeradas de acordo com a regra oficial.

Parágrafo único. Todo dirigente, quando estiver no banco de reservas de sua equipe ou na área de competição, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião. Será proibida a utilização de bonés ou similares durante a realização da partida.

Art. 11. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

Art. 12. As equipes deverão entregar à Coordenação de Basquetebol, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração e as carteiras de identificação de atletas e dirigentes. Carteira emitida pela Classificação Funcional.

Parágrafo único. As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes (carteira do CREF) deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidos ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

Art. 13. Para efeito de classificação será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na fase de classificação, ou na fase semifinal, ou na fase final, bem como em todo e qualquer que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades da regulamentação da respectiva modalidade.

Art. 14. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência (WO)..... 0 ponto (e encaminhamento para o TJD)

Art. 15. Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I- Entre duas equipes: confronto direto;

II- Entre três ou mais equipes:

- a) Saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados;
- b) Melhor ataque (nos jogos disputados entre si);
- c) Melhor defesa (nos jogos disputados entre si);
- d) Pontos average (nos jogos disputados entre si);
- e) Sorteio.

Art. 16. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20X0.

Art. 17. O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

4. BOCHA RAFA VOLLO

Art. 1º. Constará do programa oficial da modalidade o seguinte:

MODALIDADE/ SEGMENTO		NAIPE	CATEGORIA	Nº ATLETAS	
				TITULAR	RESERVA
Bocha/ Auditivo	ABERTO	Masculino	Dupla	2	1
		Feminino	Dupla	2	1
Bocha / Físico	CADEIRANTE ABERTO	Masculino	Dupla	2	1
		Feminino	Dupla	2	1
	ANDANTE ABERTO	Masculino	Dupla	2	1
		Feminino	Dupla	2	1
Bocha /Intelectual	ABERTO	Masculino	Dupla	2	1
		Feminino	Dupla	2	1
Bocha /Visual	ABERTO	Masculino	Dupla	2	1
		Feminino	Dupla	2	1

Art. 2º. A bocha será considerada modalidade individual, sendo que todos os jogos serão disputados em dupla.

Parágrafo único. A forma de disputa será decidida no Congresso Técnico, conforme o número de participantes.

Art. 3º. As normas a serem utilizadas nestes jogos serão as seguintes:

Para os Deficientes Auditivos - Surdos: Regras Oficiais + adaptações nas sinalizações da arbitragem, a serem definidas no Congresso Técnico;

Para os Deficientes Físicos Cadeirantes e Andantes: Regras Oficiais de Bocha.

Para os Deficientes Intelectuais: Regras Oficiais

Para os Deficientes Visuais - Cegos: Regras Oficiais + regras de modalidade da FECADESC

Art. 4º. Nas disputas do DA, DF, DI e DV cada município poderá inscrever, no máximo, três atletas, sendo dois efetivos e um reserva, por segmento e naipe.

§1º. Os atletas inscritos e não escalados serão considerados reservas.

§2º. A substituição será permitida de acordo com a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha, e pela adaptação contida neste regulamento.

Art. 5º. Antes do início de cada jogo, os municípios participantes deverão fornecer à mesa anotadora a escalação de suas equipes, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com mesa e juízes.

Art. 6º. Na pista somente será permitida a presença dos atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

§1º. Poderá adentrar na pista durante o lançamento para orientar o atleta Cego, um acompanhante o qual terá a função de orientar a direção da bola em cancha, mas não poderá interferir na jogada como: jogar pelo atleta e segurar a mão do atleta. A orientação deverá ser feita na cancha até a linha do bolim, sendo que o chamador não poderá ir até seu atleta para prestar esclarecimento da posição do jogo. Em caso de dúvida, o atleta deverá chamar o árbitro da partida.

§2º. Os jogadores Cadeirantes poderão ser assistidos por um(a) auxiliar que deverá permanecer sentado numa área designada pela arbitragem do jogo.

Atletas com deficiência física cadeirante devem ser usuários de cadeira de rodas ou possuir comprometimentos nos membros inferiores que afetem seu equilíbrio. Atletas ambulantes não poderão sentar-se na cadeira para jogar simulando o uso de cadeira de rodas.

§3º. Os auxiliares têm como função executar tarefas tais como: ajustar ou estabilizar a cadeira de rodas e entregar a bola ao jogador. Não podendo orientar o jogador sendo que o único que pode orientar o jogador é o técnico.

§4º Para o segmento Deficientes físicos Cadeirantes E Deficientes Intelectuais: será permitida a execução do rafa em toda cancha de acordo com as regras oficiais.

Art. 7º – A atleta terá direito de olhar o jogo in-loco somente 2(duas) vezes a cada partida mediante autorização do árbitro.

Art. 8º – Cada equipe terá direito a solicitar ao árbitro somente 2(dois) pedido de tempo em cada partida.

§ único – O técnico ao pedir tempo tem o direito de entrar na cancha para analisar a jogada em loco dentro do tempo regulamentar, sendo que o técnico adversário poderá receber seus atletas na área técnica e trocar informações dentro do tempo regulamentar.

Art. 9º. Os atletas ficam impedidos de fumar e tomar bebidas alcoólicas dentro das canchas durante as partidas.

Parágrafo único. A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

Art. 10º. As partidas serão disputadas em até 12 pontos.

§1º. No segmento DV as partidas serão disputadas em até 12 pontos ou 1 hora e 15 minutos de partida cronometrada pela arbitragem.

§2º. Os atletas DV serão obrigatórios o uso do tampão e as vendas. Exceto os usuários de próteses oculares, este basta à venda ou óculos opacos.

Art. 11º. Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogadas, não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida.

§1º. Nas jogadas que requeiram consultas ao técnico ou ao árbitro, a seu critério, o árbitro poderá conceder mais tempo para a realização da jogada, desde que não seja cometido abuso, ou seja, retardamento proposital.

§2º. A cada infração a este artigo implica a desclassificação de uma bocha na jogada a que corresponde.

Art. 12. Para as competições o uso do uniforme é obrigatório para os atletas e auxiliares, sendo optativo entre o do Município e o oficial, que é calça branca, tênis branco, meias e cinto branco e camisa do Município (como forma de identificar a equipe).

Parágrafo único - Será permitido o uso de bermudas como uniforme do Município.

Art. 13 - Para efeito de classificação, entre duas ou mais equipe serão adotados os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de confrontos vencidos dentro da chave;
- 2 - Maior número de bolas feitas em todas as partidas dentro da chave;
- 3 - Maior saldo de bolas em todas as partidas dentro chave;
- 4 - Menor número de bolas sofridas em todas as partidas da chave;
- 5 - Sorteio.

Art. 14. No segmento Físico, a premiação e classificação final da modalidade será feita por meio da soma dos pontos das categorias andante e cadeirante.

5. BOCHA PARALÍMPICA

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	Nº ATLETAS
Bocha Paralímpica/Físico	Masculino e Feminio	12

Poderá ser inscrito no Maximo 3 atletas por classe (BC1,BC2,BC3,BC4)

Art. 1º. As normas a serem utilizadas nos jogos da Bocha Paralímpica será aquela vigente no período de competição, segundo as regras oficiais da BISFED (bisfed.com) e Site da ANDE (www.ande.org.br).

§1º. A contagem geral de pontos para o troféu geral da modalidade será por segmento conforme segue:

- 1º lugar- 10 pontos
- 2º lugar- 06 pontos
- 3º lugar- 04 pontos
- 4º lugar- 03 pontos
- 5º lugar- 02 pontos
- 6º lugar- 01 ponto

Parágrafo único: No caso de empate na contagem geral de pontos da competição, a melhor classificação reverterá a favor do município que tiver o maior número de primeiros lugares; caso persista o empate, conta-se o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

§2º. Critérios de classificação

- Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória.....2 ponto
- b) Derrota.....0 ponto

- Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

1- Critérios de desempate relacionado a atletas de diferentes grupos com número de atletas diferentes:

Critério	Método	Descrição
1	Posição na Pool	<i>Posição final na Pool</i>
2	Número de Vitórias	<i>O número total de vitórias em ordem decrescente</i>
3	Diferença de Pontos	<i>O número total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem decrescente.</i>
4	Pontos Alcançados	<i>O número total de pontos alcançados em ordem decrescente.</i>
5	Parciais Ganhos	<i>O número total de parciais ganhos em todas as partidas.</i>
6	Diferença pontual positiva numa só partida	<i>A diferença pontual positiva mais elevada numa só partida em ordem decrescente.</i>
7	Diferença pontual positiva num só parcial	<i>A diferença pontual positiva mais elevada num só parcial em ordem decrescente.</i>
8	Posição na alocação	<i>A posição de alocação, em ordem ascendente</i>

*Pool = Grupo

Sendo assim, quando se verifica este caso, devem ser dados os seguintes passos:

- a) Os critérios devem ser aplicados, tendo como início o critério 1;
- b) Se existir um desigual número de participantes por Grupo, e antes do critério dois ser aplicado, os resultados dos jogos contra o participante com ranking mais baixo deverá ser removido, no Grupo com um maior número de praticantes;
- c) Após esses resultados serem removidos, deverá ser aplicado o critério 2 para desempatar;
- d) Se o critério 2 não desempatar, então deve ser aplicado o critério 3, e o processo deverá ser repetido para cada critério, em ordem sequencial, até o desempate ser resolvido;

2- Critérios de desempate relacionado a atletas de mesmos grupos:

Critério	Método	Descrição
1	Número de Vitórias	<i>O número total de vitórias em ordem decrescente</i>
2	Confronto direto	<i>O número total de vitórias em ordem decrescente contra os outros lado(s) no empate.</i>
3	Diferença de Pontos	<i>O número total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem decrescente.</i>
4	Pontos Alcançados	<i>O número total de pontos alcançados em ordem decrescente.</i>
5	Parciais Ganhos	<i>O número total de parciais ganhos em todas as partidas.</i>
6	Diferença pontual positiva numa só partida	<i>A diferença pontual positiva mais elevada numa só partida em ordem decrescente.</i>
7	Diferença pontual positiva num só parcial	<i>A diferença pontual positiva mais elevada num só parcial em ordem decrescente.</i>

Art. 3º. Caberá aos classificadores funcionais designar as classes em que cada atleta deverá atuar considerando o perfil internacional de classificação, segundo o manual da classificação vigente.

Art. 4º. Serão submetidos à classificação funcional os atletas que estiverem participando pela primeira vez da modalidade de bocha paralímpica e/ou atletas que ficaram em revisão da sua classificação funcional.

§1º. Será obrigatória a revisão da classificação funcional do atleta da classe BC4.

Art. 5º. Durante a realização da modalidade de bocha paralímpica, todos os atletas serão observados e deverão estar à disposição caso forem chamados a qualquer momento pela equipe de Classificadores Funcionais.

Art. 6º. A Classificação Funcional será de responsabilidade da FESPORTE.

Art. 7º. Os atletas serão distribuídos em chaves, sendo que, os cabeças de chave serão os atletas que obtiveram os melhores resultados da última edição do Parajasc, e os demais participantes serão distribuídos, de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

Parágrafo único: As modalidades de Bocha Paralímpica obedecerá aos seguintes critérios para a formatação da competição:

A Fase de Eliminatórias será realizada entre os participantes que obtiveram as melhores classificações finais na Fase de Grupos. Nas fases eliminatórias, serão eliminados 50% dos participantes até a realização das semifinais. Nestas, os vencedores avançam para a final, e os derrotados para o jogo de definição de 3º/ 4º lugar. Da Fase de Grupos para a Fase de Eliminatórias deverão avançar entre 31% e 67% do número total de participantes.

- Até 5 Atletas: Chave única em turno

- De 6 a 8 Atletas

a) 1ª fase - duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;

b) 2ª fase ou semifinal - 1º - chave A X 2º - chave B

- 1º - chave B X 2º - chave A

c) 3ª fase ou final - Perdedor da fase semifinal (3º e 4º lugares)

- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

- De 9 a 12 Atletas

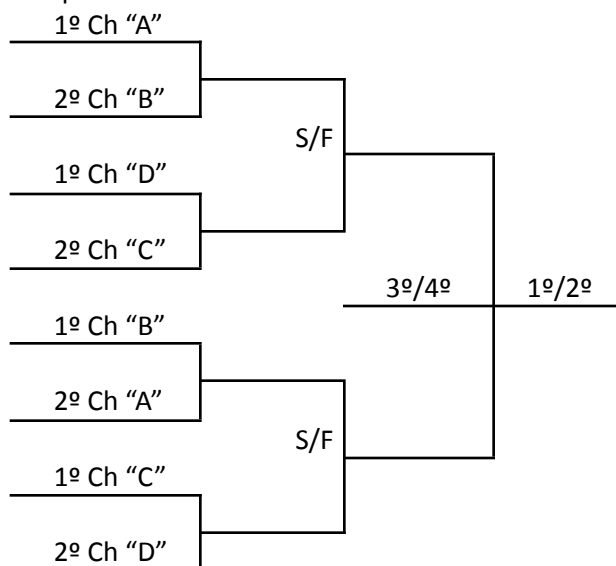
a) 1ª fase – três ou quatro chaves, observando o mínimo de 3 e máximo de 5 atletas em cada chave, classificando-se os atletas de acordo com o número máximo de 67% do total da classe

b) 2ª fase – eliminatória simples

- Acima de 13 Atletas

a) 1ª fase: Quantas chaves forem necessárias observando o mínimo de 3 e máximo de 5 atletas em cada chave, classificando-se os atletas de acordo com o número máximo de 67% do total da classe

b) 2ª fase – eliminatória simples



Art. 8º. A arbitragem da modalidade de bocha paralímpica será de responsabilidade da FESPORTE sendo supervisionada pelos árbitros nacionais e/ou internacionais credenciados pela ANDE ou pelo CPB.

Art. 9º. Serão premiados os auxiliares das classes BC1, BC3 e BC4.

6 - CICLISMO

Art. 1º. A competição de ciclismo seguirá as normas da Federação de Ciclismo de Santa Catarina e o que dispuserem os regulamentos do Parajasc.

Art. 2º. Constarão do programa oficial da modalidade:

MODALIDADE/CLASSE/SEGUIMENTO	NAÍPE	CATEGORIA	Nº DE ATLETA	GUIA
Ciclismo B Deficiência Visual (Bicicletas Tandem)	Masculino	B	2	2
	Feminino		2	2
Classe C Amputados e/ou com diferença de membros. (Bicicletas convencionais)	Masculino	C1	2	
	Feminino		2	
	Masculino	C2	2	
	Feminino		2	
	Masculino	C3	2	
	Feminino		2	
	Masculino	C4	2	
	Feminino		2	
	Masculino	C5	2	
	Feminino		2	
Classe H Cadeirantes ou atletas que atendem aos Critérios de Jejuízo Mínimo para Deficientes de Membros inferiores e tem deficiências adicionais que impedem o uso seguro de uma bicicleta convencional, mas são capazes de usar na posição de rebaixamento em um ciclo de mão (Handbike)	Masculino	H1	2	
	Feminino		2	
	Masculino	H2	2	
	Feminino		2	
	Masculino	H3	2	
	Feminino		2	
	Masculino	H4	2	
	Feminino		2	
	Masculino	H5	2	
	Feminino		2	
Classe T Paralisia Cerebral – Disfunção locomotora grave (tose/ distonia/espasticidade e/ou ataxia) que impedem o uso seguro de uma bicicleta convencional devido a falta de equilíbrio. (Triciclo)	Masculino	T1	2	
	Feminino		2	
	Masculino	T2	2	
	Feminino		2	

Art. 3º. Será disputada a prova de 5 km Contrarrelógio.

Art. 4º. A inscrição será feita por dupla na classe B (um vidente guia do mesmo naipe e o atleta deficiente visual).

Art. 5º. Cada município poderá inscrever dois ciclistas por naipe e categoria (Classe).

Art. 6º. A classificação será final por tempo.

Art. 7º. A ficha de inscrição deverá ser entregue na data prevista no regulamento geral.

Art. 8º. Na Classe B, a dupla deverá estar uniformizada, e suas camisas numeradas, sendo os equipamentos de segurança obrigatórios: capacetes, vestimentas apropriadas, **tampão e os óculos**; bem como a bicicleta de dois lugares serão de responsabilidade do Município. O não uso dos equipamentos de segurança implicará na desclassificação do atleta.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

7. FUTSAL

Art. 1º. A competição será realizada de acordo com normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Futsal, e o que dispuser regulamento.

§ 1º - Para os Surdos: Regras Oficiais + adaptações nas sinalizações através de bandeiras nas mãos da arbitragem;

§ 2º - Para os deficientes Intelectuais: Regras Oficiais

Art. 2º. Constarão do programa oficial da modalidade:

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	Nº ATLETAS
Futsal Auditivo	Masculino	10
Futsal Intelectual	Masculino	10

Art. 3º. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art. 4º. Cada equipe poderá inscrever 10 jogadores. Poderão permanecer no banco 3 membros da Delegação, sendo 1 técnico com CREF, 1 assistente técnico com CREF, 1 representante da área da saúde munido de carteira de identificação e os atletas inscritos.

Art. 5º. A equipe deverá estar uniformizada, e suas camisas numeradas de acordo com o regulamento da modalidade.

Parágrafo único. Todo dirigente, quando estiver no banco de reservas de sua equipe ou na área de competição, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.

Art. 6º. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.

- a) Vitória 3 pontos
- b) Empate 1 ponto
- c) Derrota 0 ponto

Art. 7º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I- Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) maior número de gols marcados;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) melhor índice disciplinar no grupo ou fase, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- g) sorteio.

II - Entre três ou mais equipe:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) melhor índice disciplinar no grupo ou turno, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- g) sorteio.

Art. 8º. Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turno anterior.

Art. 9º. Em casos de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 X 0 e encaminhado ao TJD para as devidas sanções .

Art. 10. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos.
- b) Persistindo o empate, serão cobrados penalidades máxima, sendo 4 por equipe, alternadamente.

Em caso de novo empate, serão cobradas penalidades máximas, alternadamente, até que uma equipe obtenha um gol de vantagem sobre a outra.

- c) Será permitido o pedido de tempo na prorrogação apenas à(s) equipe(s) que tiver(em) direito a ele e não o tenha(m) utilizado durante o segundo tempo do período regulamentar.

Parágrafo único. Estes critérios prevalecerão sobre todos os demais classificatórios.

Art. 11. Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art. 12. O atleta apenado durante as competições com:

- a) um cartão vermelho: ficam suspensos automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- b) dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa;

§2º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§3º. Se o atleta, técnico, auxiliar técnico, massagista, médico, fisioterapeuta ou preparador físico, em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas.

Art. 13. Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca de uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

Art. 14. As equipes deverão entregar à coordenação do futsal, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração dos atletas.

Art. 15. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 16. O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

8. GOALBALL

Art. 1º. A competição da modalidade será realizada de acordo com regras da CBDV e o que dispuser este regulamento.

Art. 2º. Constarão do programa oficial da modalidade:

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	Nº ATLETAS
Goalball DV	Masculino	06
	Feminino	06

Art. 3º. Cada equipe poderá inscrever no máximo 9 pessoas em sua equipe, sendo 1 técnico com CREF, 1 auxiliar técnico com CREF e 1 representante da área da saúde e mais 6 atletas.

Parágrafo único. Caso um jogador se machuque a ponto de não poder continuar jogando até o término da partida, sua equipe poderá decidir se deseja continuar no jogo, com menos jogadores do número mínimo oficial.

Art. 4º. A equipe deverá estar uniformizada, e suas camisas deverão ter afixados os números dos atletas, tanto na parte frontal como nas costas. Os números devem estar entre 1 (um) e 9 (nove) e o tamanho deles deverá ser de, no mínimo, 20 cm.

Art. 6º. As vendas devem ser utilizadas por todos os jogadores em quadra desde o apito inicial até o final do mesmo. Isso inclui tempos regulares de jogo, prorrogação e lançamentos livres. Os jogadores do banco que forem entrar em quadra devem obrigatoriamente estar vendados.

§2º. Todos os jogadores devem ter seus olhos recobertos por adesivos oculares (tampões), sob a supervisão do Coordenador Técnico da modalidade.

§3º. É de responsabilidade do município as vendas e tapa olho de cada atleta.

Art. 7º. Quinze minutos antes da partida a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem documento oficial com foto, junto a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo único. A numeração dos atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, só podendo ser alterada pelo técnico da equipe, mediante nova listagem a ser apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos da anterior.

Art. 8º. A arbitragem será de responsabilidade da Fesporte.

Art. 9º. A pontuação das equipes nas competições será computada da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 1 ponto
- III. Derrota: 0 ponto.

Art. 10. Os critérios de desempate a serem aplicados nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º critério: pontos ganhos;
- 2º critério: confronto direto (quando entre 2 equipes);
- 3º critério: nº de vitórias;
- 4º critério: saldo de gols total;

5º critério: menor número de gols sofridos;

6º critério: sorteio.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica.

9. HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS (HCR4)

Art. 1º. A competição de Handebol em Cadeira de Rodas será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas (ABRHACAR), seguindo as normativas da International Handball Federation (IHF), e o que dispuserem o Regulamento Geral e Técnico dos PARAJASC.

Art. 2º. Constarão do programa oficial: MODALIDADE/SEGMENTO

MODALIDADE	PONTUAÇÃO	NAIPE	Nº ATLETAS
Handebol em Cadeira de Rodas (HCR4)	12	Masculino	10

Parágrafo único. As bolas usadas nos torneios oficiais da IHF devem estar de acordo com as disposições do Regulamento de Bolas da IHF, especificamente no que diz respeito a handebol jogado sem resina.

Art. 3º. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizador do PARAJASC, sendo que haverá tolerância de 15 quinze minutos para o início do primeiro jogo do período; os subseqüentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação Geral.

Art. 4º. Poderão ser inscritos no mínimo 05 atletas e no máximo 10 atletas por equipe.

Art. 5º. Poderão permanecer no banco 04 membros da Delegação, sendo 01 Técnico responsável pela equipe com CREF, 01 Auxiliar Técnico com CREF, e um ou mais representantes da área da saúde e os atletas inscritos.

Art. 6º. O atleta, técnico, auxiliar técnico ou dirigente desqualificado diretamente pela arbitragem estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 7º. A duração do jogo será de 2 sets de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos. Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo por set, com duração de 1 minuto .

Se o placar estiver empatado no final de um set, o vencedor será decidido por gol de ouro. A partida continua da seguinte forma:

- a) Após uma pausa de um minuto, o set é reiniciado e continua até que uma das equipes faça um gol, momento em que o set é completado.
- b) Se após cinco (5) minutos nenhuma das equipes marcar um gol, o gol de ouro é considerado concluído e o vencedor do set é determinado por meio de uma série de cinco (5) shoot-outs.

Comentário: o shoot-out consiste em um jogador partindo (após o apito do árbitro) do centro da quadra com a bola sob controle (como em um contra-ataque) que deve enfrentar o goleiro e tentar fazer um gol, obedecendo às Regras do jogo.

Como no tempo normal de jogo, as equipes não precisam selecionar um goleiro específico, mas podem mudar de goleiros durante a disputa de shoot-outs.

Se o resultado não for decidido após a primeira série de 5 shoot-outs, a disputa continua até que uma equipe tenha a diferença de um gol.

Art.8º. As dimensões internas das balizas devem ser de 3 m x 1,7 m. As redes devem ser fixadas para evitar que se enrosque na cadeira de rodas.

Art.9º. Cada equipe deve ter dois (2) kits de jogo (um de cor clara / um de cor escura). As camisas devem ter os números dos jogadores na frente (10 cm de altura) e nas costas (20 cm de altura).

Os jogadores de uma mesma equipe em quadra devem usar uniformes idênticos, incluindo o goleiro.

Outros acessórios esportivos utilizados, como pulseiras, bandanas, camisetas usadas sob o uniforme, etc., devem ser pretos, brancos ou na cor predominante do uniforme.

Parágrafo único. Todo dirigente, quando estiver no banco de reservas de sua equipe ou na área de competição, deverá usar trajes esportivos.

Art.10. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

Art.11. As equipes deverão entregar à Coordenação de HCR, com 30 minutos antes do horário programado para sua partida, o documento oficial com foto e o Cartão de Classificação Funcional de todos os atletas e a Cédula de identidade profissional do CREF/3 dos membros da comissão técnica, que deverão permanecer até ao final da partida, e serão entregues juntamente com a cópia da súmula da partida.

Art.12. O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, mediante permissão da arbitragem, com a apresentação de sua documentação.

Art.13. Em relação ao sistema de disputa, será seguido o Art. 7º referente ao Sistema de Disputa e Disposições Gerais.

Art.14. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- | | | |
|----|---------------|----------|
| a) | Vitória. | 3 pontos |
| b) | Derrota. | 1 ponto |
| c) | Ausência (WO) | 0 ponto |

Art.15. Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- I - Entre duas equipes: confronto direto;
- II - Entre três ou mais equipes:
 - a) Saldo de Sets entre as equipes empatadas, sendo computados;
 - b) Saldo de pontos entre as equipes empatadas;
 - c) Maior número de pontos efetuados (nos jogos disputados entre si);
 - d) Menor número de pontos sofridos (nos jogos disputados entre si);
 - e) Pontos average (nos jogos disputados entre si);
 - f) Sorteio.

Art.16. As equipes vencedoras por W x O (não comparecimento ao jogo) terão a seu favor a pontuação correspondente a 1 (uma) vitória, 2 (dois) sets a zero, e para efeito de contagem de gols, o maior placar registrado na sua chave na fase em que ocorreu o W x O.

Parágrafo Único - Considerar-se-á como maior placar o que apresentar a maior diferença entre os gols consignados e os gols recebidos (saldo de gols).

Art.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10 - JUDÔ

Art. 1º. A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como desse regulamento.

Art. 2º. Da competição poderá participar atletas dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

Quanto às categorias de peso, estas atenderão aos seguintes limites:

MASCULINO

CATEGORIA DE PESO	PARAJASC
Ligeiro	55 a 60 kg
Meio-Leve	60 a 66 Kg
Leve	66 a 73 Kg
Meio-Médio	73 a 81 kg
Médio	81 a 90 kg
Meio-Pesado	90 a 100 kg
Pesado	acima de 100 kg
Absoluto	Sim

FEMININO

CATEGORIA DE PESO	PARAJASC
Ligeiro	44 a 48 kg
Meio-Leve	48 a 52 kg
Leve	52 a 57 kg
Meio-Médio	57 a 63 kg
Médio	63 a 70 kg
Meio-Pesado	70 a 78 kg
Pesado	acima de 100 kg
Absoluto	Sim

Art. 3º. Cada município poderá inscrever dois atletas em cada categoria de peso.

§ 1º. Na categoria Absoluto cada município poderá inscrever somente 1 atleta por naipe e a confirmação de participação deverá ser efetuada de acordo com a programação prevista.

Art. 4º. A pesagem oficial terá duração máxima de 30 minutos, para a programação envolvendo 3 dias de competição e máxima de 1 hora para programação com 2 dias de competição, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto.

§ 2º. O atleta deverá se enquadrar nos limites máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito em uma categoria.

§ 3º. A pesagem será válida também para as disputas por equipe.

§ 4º. Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito o atleta será automaticamente desclassificado.

§ 5º. A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 5º. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de rodízio único, quando o número de atletas inscritos na categoria não ultrapassar a cinco, ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a seis atletas, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º Rodízio Único

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos

III. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

a) maior número de lutas ganhas;

b) maior número de pontos;

c) confronto direto;

d) novos confrontos entre os atletas empatados.

§ 2º. Chaveamento

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente, exceto os cabeças de chave, que serão dispostos nas chaves A e B respectivamente. O mesmo critério será aplicado no sorteio para competição por equipe.

II. Serão considerados cabeças de chave os municípios campeão e vice-campeão de cada categoria de peso e da competição por equipe, respectivamente no evento similar imediatamente anterior.

III. A repescagem será entre os perdedores das disputas semi finais.

Art. 6º. Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	5 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
7º Lugar	1 ponto

§ 1º. Para a classificação em cada naipe, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais, absoluto e por equipe.

§ 2º. Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

a) Maior número de 1º lugar;

- b) Maior número de 2º lugar;
- c) Maior número de 3º lugar;
- d) Menor número de atletas inscritos, confirmados em congresso técnico específico e que tenham disputado a sua categoria, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico;
- e) Melhor classificado na disputa da categoria equipe;
- f) Sorteio entre os municípios empatados.

§ 3º. Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta (e) será declarada (o) campeã (o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

Art. 7º. Nas disputas por equipe, cada município poderá inscrever uma equipe em cada naipes, com o máximo de cinco e mínimo de três atletas por naipes, seguindo as tabelas específicas abaixo:

PARAJASC	
Atletas Titulares	Atletas Reservas
3	1

§ 1º. As inscrições serão efetuadas em dia e hora marcados no congresso técnico da modalidade.

§ 2º. Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

§ 3º. O atleta reserva poderá ser utilizado no mesmo confronto que o atleta titular.

Art. 8º. A cada confronto, a ordem das lutas poderá ser crescente (de superligeiro a pesado) ou decrescente (de pesado a super ligeiro), cuja definição se dará por comum acordo ou sorteio entre ambos os técnicos.

Art. 9º. No caso de uma categoria de peso ter apenas 1 atleta inscrito, esse terá que competir na categoria superior, para que seja premiado e pontue para classificação final da modalidade .

Art. 10. A cada confronto será declarada vencedora a equipe que obtiver, pela ordem:

- a) Maior número de lutas ganhas;
- b) Maior número de pontos obtidos, segundo estes valores:

Ippon - Hansoku-make - Fusen-gachi	10 pontos
Wazari	1 ponto
Vitória por shido	0 ponto
Os mesmos pontos aplicam-se independentemente se eles são atingidos no tempo regular ou ante Golden Score.	

c) Caso em um dos combates ocorra uma desistência de maneira voluntária, toda equipe estará automaticamente eliminada da competição por equipe, salvo caso de contusão diagnosticado pelo médico, sendo que, este atleta ficará impedido de participar dos demais confrontos.

d) No golden score, o combate se encerra quando o primeiro atleta obtiver a primeira vantagem sobre o outro, em quaisquer das classes, exceto no caso de uma vitória por osaekomi, onde o atleta pode continuar o combate para ganhar o máximo de pontos.

e) Caso permaneça igualdade de números, haverá sorteio de uma das categorias de peso, para novo combate.

Art. 11. As competições de judô serão realizadas em dois ou três dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade.

11 - Natação

Art. 1º. A competição de natação será realizada de acordo com as seguintes normas:

§1º. Para os Surdos: Regras Oficiais + adaptações nas sinalizações da arbitragem, a serem definidas no Congresso Técnico.

§2º. Para os deficientes físicos: Regras do cpb – www.cpb.org.br

§3º. Para os deficientes Intelectuais: Regras Oficiais + Regras da ABDEM + adaptações propostas pela arbitragem, em Congresso Técnico;

§4º. Para os Cegos: Regras Oficiais + adaptações propostas pela arbitragem, em Congresso Técnico.

Art. 2º. Cada atleta poderá participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais. Segue as provas oferecidas, conforme quadro:

MODALIDADE SEGMENTO	CLASSES	NAIPE	PROVAS	
Natação DA	S15 SB15	Masculino e feminino	50 M e 100 M LIVRE, 50 M e 100 M BORBOLETA, 50 M e 100 M PEITO, 50 M e 100 M COSTAS.	
Natação DF	S1 - S10 SB1 – SB10	Masculino e feminino	S1 a S10	50 M LIVRE 100 M LIVRE
			S1 a S7	50 M BORBOLETA
			S8 a S10	100 M BORBOLETA
			SB1 a SB3	50 M PEITO
			SB4 a SB9	100 M PEITO
			S1 a S05	50 M COSTAS
			S6 a S10	100 M COSTAS
	SM1 a SM4	Masc. e Fem.	SM1 a SM4	150 MEDLEY
	SM5 a SM10	Masc. e Fem.	SM5 a SM10	200 MEDLEY
Natação DI	Deficiência Intelectual S14 - SB14	Masculino e feminino	50 M e 100 M LIVRE, 50 M e 100 M BORBOLETA, 50 M e 100 M PEITO, 50 M e 100 M COSTAS, 200 M MEDLEY.	
	Síndrome de Down S16 - SB16	Masculino e Feminino	50 M e 100 M LIVRE, 50 M e 100 M BORBOLETA, 50 M e 100 M PEITO, 50 M e 100 M COSTAS, 200 M MEDLEY.	
	TEA	Masculino e Feminino	50 M e 100 M LIVRE, 50 M e 100 M BORBOLETA, 50 M e 100 M PEITO, 50 M e 100 M COSTAS, 200 M MEDLEY.	
Natação DV	S11 – S13 SB11 – SB13	Masculino e feminino	50 M e 100 M LIVRE, 50 M e 100 M BORBOLETA, 50 M e 100 M PEITO, 50 M e 100 M COSTAS.	

12 - TÊNIS DE MESA

Art. 1º. As competições de tênis de mesa serão realizadas obedecendo às seguintes normas:

§1º Para os Surdos: Regras Oficiais + adaptações nas sinalizações da arbitragem, a serem definidas no Congresso Técnico;

§2º Para os Deficientes Físicos: Regras Oficiais (www.cbtm.org.br);

§3º Para os Deficientes Intelectuais: Regras Oficiais + adaptações propostas pela arbitragem, em Congresso Técnico.

Art. 2º. Constarão do programa oficial da modalidade:

MODALIDADE SEGMENTO	NAIPE	CATEGORIA	CLASSE	Nº ATLETAS
Tênis de Mesa – DA	Masculino	Individual e Dupla	Aberto	3
	Feminino	Individual e Dupla		3
Tênis de Mesa – DF	Masculino	Individual Cadeirante (classes 1,2,3,4 e 5)	Aberto	3
		Individual Andante (classes 6,7,8,9 e 10)		3
	Feminino	Individual Cadeirante (classes 1,2,3,4 e 5)	Aberto	5
		Individual Andante (classes 6,7,8,9 e 10)		5
Tênis de Mesa – DI	Masculino	Individual e Dupla	Aberto	3
	Feminino	Individual e Dupla		3
	Masculino	Individual Síndrome de Down	Aberto	1
	Feminino	Individual Síndrome de Down		1

Art. 3º. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.

Art. 4º. Para efeito de classificação geral será feita a soma de pontos das duas categorias em disputa:

- a) Dupla;
- b) Individual.

Art. 5º. Os municípios poderão inscrever-se para cada naipe no segmento: DI e DA.

- a) Individual – máximo de um atleta por município.
- b) Dupla – máximo de uma dupla por município.

§1º. No segmento DF a competição será de acordo com sua classe funcional e acontecerá individualmente, sendo permitido inscrever e participar no máximo 2 atletas por classe e naipes. Não podendo exceder o número máximo de atletas de acordo com o quadro do artigo 2º.

Caso haja somente um atleta inscrito na sua classe este deverá competir na classe subsequente a sua, para que seja premiado e pontue para classificação final da modalidade.

§2º. No Segmento DI – Síndrome de Down a competição será aberta e acontecerá individualmente, sendo permitido inscrever e participar com no máximo 1 atleta.

§3º. Para as competições individuais e duplas nos segmentos DA e DI deverão ser utilizados os atletas da relação nominal.

Art. 6º. As competições de Tênis de Mesa terão a direção e o controle de um árbitro-geral indicado pelo Coordenador-Geral do evento.

- a) Compete ao árbitro-geral informar aos participantes das competições sobre mesa e bola de jogo, incluindo marca e cor e sistema de disputa a ser usado.
- b) O árbitro-geral poderá fazer-se representar em sua ausência pelo coordenador.
- c) A competência do árbitro-geral se fará conforme o que dispõe a regra internacional.

Art. 7º. Será considerado vencido o município que, na hora marcada para o jogo, não se apresentar com o mínimo de jogadores previsto em regra.

Art. 8º. A classificação Geral será por pontos, em caso de empate adota-se o seguinte critério:

- a) Entre duas dupla/individual será decidido pelo confronto direto entre as duas;
- b) Entre três ou mais dupla/individual, será decidida pelos seguintes critérios:
 - I. Sistema de saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
 - II. Saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
 - III. Saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
 - IV. Sorteio.

Art. 9. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 10. Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de tênis de mesa utilizar-se-á a seguinte pontuação para as categorias individual e dupla:

1º lugar	20 pontos	7º lugar	11 pontos
2º lugar	17 pontos	8º lugar	10 pontos
3º lugar	15 pontos	9º lugar	9 pontos
4º lugar	14 pontos	10º lugar	8 pontos
5º lugar	13 pontos	11º lugar	7 pontos
6º lugar	12 pontos	12º lugar	6 pontos

Art. 11. Poderão permanecer na área de competição: 1 Técnico responsável, 1 representante da área da saúde e os atletas inscritos.

Art. 12. Os atletas deverão estar uniformizados, de acordo com o regulamento da modalidade.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

13 - XADREZ

Art. 1º. Constarão do programa oficial da modalidade:

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	Nº ATLETAS
Xadrez Auditivo	Masculino	3
	Feminino	
Xadrez Físico	Masculino	
	Feminino	
Xadrez Visual	Masculino	
	Feminino	

Art. 2º. Cada Município poderá participar com até 3 (três) atletas por deficiência Física (DF), Auditiva (DA) ou Visual (DV), por naipe;

Art. 3º. As provas de xadrez serão disputadas individualmente de acordo com as regras oficiais da FIDE para xadrez pensado e o presente Regulamento, separados por categorias DF, DA e DV e naipe neste caso quando houver no mínimo de 3 atletas do respectivo naipe.

Art. 4º. A Classificação final da Modalidade por Município e Categoria será apurada, depois de terminada a competição individual, computando-se os pontos individuais obtidos por até 2 (dois) dos melhores atletas da cada Município - classificados na individual - em cada categoria (DF, DA e DV) e naipe se houver.

Parágrafo único. Em caso de empate computam-se também os pontos do terceiro atleta e, persistindo o empate, utiliza-se a soma dos milésimos totais dos jogadores que representaram a equipe.

Art. 5º. Adotar a forma de disputa, separando-os por categorias de deficiência (DF/DA e DV) e naipe, utilizando o Sistema:

- Com 2 (dois) participantes: Match em 4 partidas com alternância de cores;
- De 3 (três) e 4 (quatro) participantes: Schuring em duplo turno;
- De 5 (cinco) a 8 (oito) participantes: Schuring em turno único;
- De 9 (nove) a 16 (dezesseis) participantes: Suíço em 5 rodadas;
- Com 17 (dezesete) ou mais participantes: Suíço em 7 rodadas.

Art. 6º. Para o Sistema Suíço utilizar o programa indicado pela Federação Catarinense de Xadrez e elaborar a lista para o emparelhamento inicial utilizando, pela ordem, o Rating ABDC, Rating FCX e sorteio.

Art. 7º. O ritmo de jogo será de 1h30 para cada jogador no sistema nocaute.

§1º. É obrigatório o uso do relógio de xadrez bem como a anotação de forma legível dos lances da partida na planilha fornecida.

§2º. O atleta que estiver com menos de cinco minutos de tempo poderá deixar de anotar os lances.

§3º. É de responsabilidade de cada atleta portar a caneta para anotação de sua planilha.

§4º. A tolerância para a perda por W x O será de 30 (trinta) minutos com tempo acumulado no relógio do atrasado.

Art. 8º. No caso de empate na pontuação final individual serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Para o Match:

Duas partidas de xadrez rápido com ritmo de 15 minutos com alternância de cores. Permanecendo o empate, joga-se uma partida de blitz em que, após sorteio das cores, as negras jogarão com 5 minutos e pelo empate e as brancas com 6 minutos.

b) Para o Schuring:

1º Sonnenborn-Berger;

2º Confronto Direto;

3º Sorteio.

c) Para o Suíço:

1º Milésimo Mediano;

2º Milésimo Total

3º Sonnenborn-Berger

4º Progressivo;

5º Sorteio

Art. 9º. Durante a competição, será eliminado o jogador que perder partida por não comparecimento (W O) sem que tenha justificado ausência ao árbitro principal;

Art. 10. É vetado:

a) analisar partidas na sala de jogo, durante as rodadas;

b) fumar na sala de jogo, bem como portar equipamento eletrônico;

c) deixar a sala de jogo sem a permissão da arbitragem.

Art. 11. O Atleta que tenha deficiências que o impeça de mover as peças ou acionar o relógio ou escrever a planilha terá o direito de recorrer a um assistente indicado pela arbitragem para auxiliá-lo;

XADREZ DV - Regras Específicas

Art. 1º. Os atletas inscritos deverão portar 1 (um) jogo de peças e 1 (um) tabuleiro especialmente construído que deve preencher os seguintes requisitos:

- a. dimensões mínimas 20 x 20 cm;
- b. as casas pretas levemente em relevo;
- c. um pequeno orifício em cada casa;
- d. cada peça deve ter um pequeno pino que se encaixe no orifício das casas;
- e. peças modelo “stauton” ou outro sendo as peças pretas especialmente marcadas.

Art. 2º. O lance deve ser anunciado de forma clara, repetido pelo adversário e executado no seu tabuleiro. Para clareza do anúncio sugere-se o uso dos seguintes nomes ao invés das letras correspondentes da anotação algébrica: A - Anna; B - Bella; C - César; D - David; E - Eva; F - Felix; G - Gustavo; H - Hector.

Art. 3º. Na promoção do peão, o jogador deve retirar o peão do tabuleiro, substituí-lo por dama (ou torre ou bispo ou cavalo) e anunciar para o adversário qual foi a peça escolhida.

Art. 4º. Considera-se peça “tocada” quando a mesma tiver saído do orifício de fixação no tabuleiro.

Art. 5º. Considera-se um lance executado quando:

- a) na captura, se a peça capturada tiver sido retirada do tabuleiro do jogador que tenha a vez de jogar;
- b) uma peça tiver sido colocada em outro orifício de fixação;
- c) tiver sido anunciado o lance.

Art. 6º. Somente depois de anunciado o lance executado no tabuleiro, o relógio do oponente será posto em movimento.

Art. 7º. É admitida a utilização de um relógio especialmente construído e que terá as seguintes características:

- a) um mostrador ajustado com ponteiros reforçados, com cada cinco minutos marcados por um ponto e cada 15 minutos por dois pontos;
- b) uma seta que possa ser facilmente reconhecida pelo tato, bem como agulhas dos últimos cinco minutos da hora completa.
- c) relógio adaptado com voz ou outros recursos que atendam à finalidade para que os jogadores possam consultar o tempo gasto.

Art. 8º. O jogador poderá anotar a partida em Braille, ou escrever os lances à mão, ou gravá-los em fita magnética.

Art. 9º. Qualquer engano no anúncio de um lance deverá ser imediatamente corrigido antes que se ponha em movimento o relógio do oponente.

Art. 10. Se durante o transcurso da partida houver diferentes posições nos dois tabuleiros, a posição correta deverá ser reconstituída com o auxílio do árbitro e consulta das planilhas (gravadores)

dos dois jogadores. Se as duas planilhas (gravadores) coincidirem, o jogador que haja escrito (gravado) o lance corretamente, mas o tenha executado incorretamente deverá corrigir sua posição para que corresponda com o movimento registrado nas planilhas (gravadores).

Art. 11. Caso de divergência como mencionada no artigo anterior e se as planilhas não coincidirem, será reconstituída a posição até o ponto em que as duas planilhas coincidirem e os árbitros reajustarão os relógios, se necessária.

Art. 12. O jogador terá o direito de recorrer a auxílio da equipe de arbitragem que poderá:

- a) efetuar o lance de cada jogador no tabuleiro do adversário;
- b) anunciar os lances de ambos os jogadores;
- c) anotar os lances na planilha do jogador e por em movimento o relógio do adversário após anunciar o lance;
- d) informar somente a pedido de participante, o número de lances executados e o tempo gasto;
- e) o árbitro ou assistente acusará a queda da seta do relógio;

Art. 13. Será permitido utilização de relógio adaptado com voz ou outros recursos que atendam à finalidade para que os jogadores possam consultar o tempo gasto.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

14 - PARATAEKWONDO

Art. 1º As competições de Taekwondo no PARAJASC serão regidas pelas Regras Oficiais de Competição da World Taekwondo – WT, para Kyorugui (lutas) e Poomsae (formas), sendo coordenadas pela Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD.

Art. 2º O atleta deverá ser registrado em uma entidade de Administração Esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina, que possua o Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CRED) expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).

Art. 3º Listagem de Classes: A tabela abaixo atenderá participantes de ambos os sexos, a partir dos 16 anos (nascidos em 2017 ou antes), conforme graduações ali descritas. Entende-se por Kyorugui as lutas, competições de contato; e Poomsae as formas, competições sem contato.

CLASSE	MODALIDADE	DEFICIÊNCIA	GRADUAÇÃO
K40	Kyorugui	Física	4º Gub ao Faixa Preta

CLASSE	MODALIDADE	DEFICIÊNCIA	GRADUAÇÃO		
			INICIANTE	INTERMEDIÁRIO	AVANÇADO
P10	Poomsae	Visual	8º ao 5º Gub	4º ao 1º Gub	Preta
P20	Poomsae	Intelectual	8º ao 5º Gub	4º ao 1º Gub	Preta
P30	Poomsae	Física	8º ao 5º Gub	4º ao 1º Gub	Preta
P50	Poomsae	Física(cadeirante)	8º ao 5º Gub	4º ao 1º Gub	Preta

Art. 4º As Classes de Esporte K40 (K41 e K44) compreendem o Kyorugui, e são para atletas com deficiência física.

§ 1 Classes de Esporte K40: K41 e K42.

§ 2 Sobre as divisões de pesos:

MASCULINO	FEMININO
Até 58 Kg	Até 47 Kg
Até 63 Kg	Até 52 Kg
Até 70kg	Até 57kg
Até 80kg	Até 65kg
Acima de 80 kg	Acima de 65 kg

§ 3 A competição da Classe de Esporte K40 será disputada no sistema de eliminatória simples.

§ 4 O combate será de 01 round com duração de 5 minutos, com direito de cada técnico solicitar parada técnica de 1 minuto a qualquer momento do round.

Art. 5º As Classes de Esporte P10 compreendem o Poomsae, e são para atletas com deficiência visual: P11, P12 e P13.

Art. 6º As Classes de Esporte P20 compreendem o Poomsae, e são para atletas com deficiência intelectual: P21 e P22.

Art. 7º As Classes de Esporte P30 compreendem o Poomsae, e são para atletas com deficiência física: P31, P32, P33 e P34.

Art. 8º Cada município poderá utilizar 01 (um) atleta por peso e categoria.

Art. 9º A pesagem oficial terá duração de 90 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria na qual foi inscrito, com o máximo de duas pesagens por atleta.

§ 1 Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor.

§ 2 O atleta deverá se enquadrar nos limites máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito em uma categoria.

§ 3 Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida, o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 4 A pesagem será dirigida por uma comissão formada por dois árbitros designados pela Federação Catarinense de Taekwondo.

Art. 10º Somente o técnico credenciado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1 É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta (1º Dan ou acima), e apresente credencial de técnico da FCTKD, do ano corrente.

§ 2 O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa, não sendo permitido o uso de chinelo, bermuda, boné, camiseta, regata, propaganda política ou mensagem ofensiva.

§ 3 O técnico não poderá atuar como atleta na mesma competição.

Art.11º Os atletas deverão trazer seus próprios materiais de proteção (antebraço, caneleira, genital, bucal, luva e meia eletrônica, devendo esta ser compatível com o sistema eletrônico PSS utilizado no evento).

Art. 12º Os uniformes (doboks) deverão seguir o padrão oficial da WT.

§ 1 No Kyorugui deverá ter na parte inferior das costas o nome do município representado pelo atleta, sendo que, deverá ser de gola branca para faixas coloridas e gola preta para faixas pretas; propagandas no dobok não são permitidas. Será passível de

desclassificação o atleta que não se apresentar em quadra devidamente trajado, com equipamentos de proteção e a presença de seu técnico.

§ 2 No Poomsae, deverão ser gola preta Y para os faixas pretas e gola branca, Y ou V, para os faixas coloridas. Todos deverão ter na parte superior das costas o nome do município representado pelo atleta. Propagandas no dobok não são permitidas. Será passível de desclassificação o atleta que não se apresentar em quadra devidamente trajado ou sem a presença de seu técnico.

§ 3 Os competidores deverão usar a faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual.

Art. 13º As competições de Poomsae (classes P10, P20 e P30) serão por sistema de notas (pontuação média), devendo o atleta deverá apresentar 02 Poomsaes Reconhecidos de sua livre escolha, entre os Te Guk (lista abaixo), não podendo repeti-los.

1. Il Jang;
2. I Jang;
3. Sam Jang;
4. Sa Jang;
5. O Jang;
6. Yuk Jang;
7. Tilt Jang;
8. Pal Jang.

Art. 14º Todas as classes que compreendem “Deficiência Física”, só poderão participar das competições, após ter passado por uma CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, em acordo com os regulamentos da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, que deverá ser realizada um dia antes da competição.

Art. 15º Todos os atletas na Classe de Esporte K40 e P30, receberão um “Formulário de Diagnóstico” (Anexo 1) que deverá ser preenchido por um médico ou fisioterapeuta. Este deverá ser enviado à FCTKD, juntamente com os exames e laudos médicos, no e-mail fctkdadm@gmail.com, até 72h antes do congresso técnico.

Art. 16º Atletas com Deficiência Intelectual deverão ser classificados seguindo os critérios de elegibilidade do VIRTUS. Em termos simples, o critério atesta que um atleta deve apresentar:

- I. Um QI de 75 ou menos;
- II. Limitações significativas no comportamento adaptativo em habilidades conceituais, sociais e práticas;
- III. A deficiência deve ter sido diagnosticada antes dos 18 anos de idade;

IV. O atleta deve levar para o evento o laudo psicológico original, assinado pelo Fisioterapeuta, além de enviá-lo à FCTKD, juntamente com os exames e laudos médicos, no e-mail fctkdadm@gmail.com, até 72h antes do congresso técnico.

Art. 17º Atletas com Deficiência visual deverão ser classificados por um “Formulário de Diagnóstico” (Anexo 1) que deverá ser preenchido por um médico ou fisioterapeuta. Este deverá ser enviado à FCTKD, juntamente com os exames e laudos médicos, no e-mail fctkdadm@gmail.com, até 72h antes do congresso técnico.

Art. 18º Atletas cadeirantes deverão ser classificados por um “Formulário de Diagnóstico” (Anexo 2) que deverá ser preenchido por um médico ou fisioterapeuta. Este deverá ser enviado à FCTKD, juntamente com os exames e laudos médicos, no e-mail fctkdadm@gmail.com, até 72h antes do congresso técnico.

Art. 19º Os documentos supracitados nos artigos 15º, 16º, 17º e 18º poderão ser solicitados pelos classificadores ou coordenação técnica a qualquer tempo, durante o evento, devendo os técnicos portarem mãos os documentos de seus atletas.

Art. 20º A organização do evento se reserva o direito de combinar classes no caso de número insuficiente de atletas inscritos.

§ 1 A combinação de classes será realizada pela Coordenação Técnica do evento em consonância com o Chefe de Classificação.

§ 2 As combinações devem seguir os seguintes parâmetros:

P31 >> P34

P32 >> P34

P33 >> P34

Para se conhecer a classificação dos municípios, serão utilizadas as tabelas de pontuação abaixo:

KYORUGUI	
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	13
2º	8
3º	5
3º	5
5º	3
6º	1

POOMSAE	
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	13
2º	8
3º	5
4º	4
5º	3
6º	1

Art. 21º Em caso de empate em números de pontos obtidos, entre os municípios, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

1. Maior número de ouros na classe K44;
2. Maior número de ouros na classe P34;
3. Maior número de ouros na classe P20;
4. Maior número de ouros na classe P10;
5. Menor número de inscritos.

Art. 22º A Comissão Disciplinar será composta por três membros. Um representante da coordenação da modalidade, um representante da arbitragem e um técnico dentre os municípios participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, encaminhar à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 23º Deduções de Pontos por “Gam-jeon” - Será aplicado um Gam-jeon (dedução de pontos) a todo atleta que:

- a) Fizer comentários indesejáveis, e má conduta por parte do técnico ou do atleta;

- b) Chegar atrasado na área de competição;
- c) Estar usando brincos, anéis, pulseiras, colares, tênis ou sapatilhas ou outros acessórios não condizentes;
- d) Após ser aplicado o “gam-jeon”, o atleta deverá retirá-lo imediatamente, sob pena de desclassificação.

Desclassificação:

- a) Por mau comportamento do atleta ou do técnico, ou por desacato a árbitros ou juízes;
- b) O atleta esquecer o Poomsae solicitado;
- c) O atleta que não estiver em quadra no horário, ou na numeração de competição anunciada;
- d) O atleta que não estiver em quadra acompanhado do seu técnico;
- e) O atleta que não estiver devidamente uniformizado;
- f) O atleta cujo técnico não estiver devidamente uniformizado;

Art. 24º Premiação: Para a categoria Kyorugui serão premiados com medalhas o primeiro, segundo e os dois terceiros colocados da chave final, e para a categoria Poomsae serão premiados com medalhas o primeiro, segundo e terceiro colocados.

Art. 25º Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da modalidade juntamente com a Comissão Técnica do evento.

(Anexo 1)**FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO PARA ATLETAS
COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**

O formulário é para ser preenchido pelo médico ou fisioterapeuta do atleta.

O formulário completo deve ser submetido até o último dia de inscrição antes do atleta passar na avaliação enviado para a organização. Isto aplica a todos atletas com deficiência física competindo pela na CBTKD. Dependendo da condição de saúde e deficiência do atleta, informações adicionais são para ser anexados a este formulário (pag 2). Por favor, consulte a Regras de Classificação da WT para uma lista de deficiências elegíveis e condições de saúde para o Kyorugui ou Poomsae.

INFORMAÇÃO DO ATLETA

Nome completo:			
Estado			
Naípe:	☐ Feminino	☐ Masculino	Data nascimento:
Modalidade:	☐ Kyorugui	☐ Poomsae	Registro FCTKD:
Anos/meses que pratica a modalidade:			

INFORMAÇÃO MÉDICA DEFICIÊNCIA

- ☐ Deficiência em força muscular
- ☐ Deficiência em amplitude de movimento
- ☐ Deficiência de membro
- ☐ Hipertonia
- ☐ Atetose
- ☐ Ataxia
- ☐ Diferença de comprimento de perna
- ☐ Perca de força muscular (lesão na medula espinhal)
- ☐ Baixa estatura

Descrição do diagnóstico médico do atleta e a perda da função que esta condição de saúde resulta:

Diagnóstico médico primário:

Detalhe da perda de função:

Condição de saúde é:	☐ Progressiva	☐ Estável
----------------------	-----------------------------------	-------------------------------

HISTÓRICO MÉDICO:

Condição de saúde é:	☐ adquirida	☐ congênita
Se adquirida, idade de início:		
Procedimento(s) future:		

MEDICAÇÃO:

ANEXOS

A condição de saúde do atleta como declarado neste formulário e a deficiência resultante deve explicar completamente a perda da função exibida pelo atleta durante a avaliação do atleta. De outra forma, nenhuma classe de esporte pode ser alocada pelo painel de classificação, como estipulado nas Regras de Classificação do Atleta da WT.

Documentação médica relevante, recente e adicional (dentro do período dos últimos 12 meses) deve que ser anexado a este formulário se o atleta tem:

Uma deficiência ou diagnóstico que não pode ser determinado por sinais claros e sintomas;

Uma condição de saúde rara e complexa, ou deficiências múltiplas;

Deficiência de membro (amputação ou dismelia) no nível da articulação do tornozelo, joelho, pulso ou cotovelo (raios-X para as respectivas articulações deverão ser anexados)

Uma lesão na medula espinhal (resultados recentes da escala ASIA deverão ser anexados)

Uma das deficiências relacionadas a coordenação como ataxia, atetose ou hipertonia (pontuação de Australian Spasticity Assessment Scale (ASAS) devem ser anexados)

Registros de testes adicionais por médicos, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde serão aceitos, para complementar a informação do diagnóstico médico.

O Chefe de Classificação e o Pannel de Classificação pode solicitar mais informações a serem submetidas, dependendo da condição de saúde de deficiência do atleta.

*Atletas são aconselhados a observar as Deficiências Elegíveis definidas na Regra de Classificação de Atletas da WT, já que nem todas as deficiências acima são consideradas Deficiências Elegíveis no Kyorugui ou Poomsae.

☐ Eu confirmo que a informação acima está correta.			
Nome:			
Profissional da saúde:			
Número e registro de autoridade:			
Endereço:			
Cidade:		País:	
Telefone:		E-mail:	
Data:		Assinatura:	

O Formulário de Diagnóstico Médico com os anexos é para ser submetido via e-mail para fctkdadm@gmail.com com no máximo 72h antes do congresso técnico.

O Departamento de Classificação entrará em contato com o atleta e/ou responsável se mais informação for solicitada.

✓ Para os Deficientes Intelectuais (DI): Regras Oficiais. (World Para Athletics (WPA))

Art. 2º. A programação das provas será entregue no congresso técnico específico do Atletismo e constará no Boletim Oficial.

Art. 3º. Por ocasião do Congresso Técnico de Atletismo, se reunirão com o Coordenador da Modalidade, o técnico ou o chefe da delegação com credencial, para tratar exclusivamente de assuntos ligados a competição, tendo como ordem do dia:

- I- Eleição do Júri de Apelação;
- II- Entrega das senhas das provas de pista;
- III- Uniforme das equipes;
- IV- Confirmação e exclusão de atletas nas provas;
- V- Deliberações gerais.

Art. 4º. Constarão do programa oficial da modalidade as seguintes provas:

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	PROVAS	
Atletismo / AUDITIVA	Masculino e Feminino	PISTA	100M, 200M, 400M, 800M,1500M
		CAMPO	Arremesso de Peso, Lançamento do Disco, Lançamento do Dardo.
		SALTOS	Altura e Distância

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	PROVAS	
Atletismo / FÍSICA	Masculino e Feminino	PISTA	100M, 200M, 400M, 800M,1500M, PETRA
		CAMPO	Arremesso de Peso, Lançamento do Disco, Lançamento do Dardo.
		SALTOS	Altura e Distância

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	PROVAS	
Atletismo / INTELECTUAL	Masculino e feminino	PISTA	100M, 200M, 400M, 800M,1500M
		CAMPO	Arremesso de Peso, Lançamento do Disco, Lançamento do Dardo.
		SALTOS	Altura e Distância

MODALIDADE/SEGMENTO	NAIPE	PROVAS	
Atletismo / VISUAL	Masculino e feminino	PISTA	100M, 200M, 400M, 800M,1500M
		CAMPO	Arremesso de Peso, Lançamento do Disco, Lançamento do Dardo.
		SALTOS	Altura e Distância

